ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA TÉCNICA Nº 08/2024-RRF - SEFAZ/RS

Assunto: Metodologia de projeção dos valores apresentados no Cenário Base do Plano de Recuperação Fiscal do Rio Grande do Sul, período 2024 a 2031, para "Demais Despesas".

I – Introdução

A presente Nota Técnica (NT) tem por objetivo permitir a adequada compreensão do Cenário Base elaborado para **o pedido de atualização do Plano de Recuperação Fiscal do Rio Grande do Sul, encaminhado em novembro de 2024**.

O Cenário Base para as **"Demais Despesas"** foi elaborado considerando o direcionamento previsto no Manual de Adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, **versão de 15 de janeiro de 2024**, e a apuração do resultado primário seguindo a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF). Deste modo, os valores históricos e as projeções das **"Demais Despesas"**, apresentados na planilha do cenário base, restringem-se às diretrizes definidas pelo Manual e às Naturezas de Despesa (ND) referenciadas na aba "VI" do Anexo I – Planilha de projeções financeiras.

Esta NT aborda os valores empenhados nos exercícios de 2019 a 2023 e as projeções para o período de 2024 a 2031 das linhas da aba "I – Cenário Base" do Anexo I – Planilha de projeções financeiras descritas no Quadro 1.

Quadro 1 – Classificações do Cenário Base abordadas na NT "Demais Despesas"

Linhas Planilha Cenário Base	Classificação
59	**Investimentos (XXIV)**
60	*Sentenças Judiciais - Investimentos*
61	*Demais Investimentos*
62	**Inversões Financeiras (XXV)**
63	*Inversões Financeiras Não Primárias (h) 1)*
64	*Sentenças Judiciais - Inversões*
65	*Demais Inversões Financeiras Primárias*

II – Dados Históricos

Os dados históricos referentes às **"Demais Despesas"** informados na Planilha do Cenário Base estão em conformidade com as regras especificadas na 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e na 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional. Considerando a metodologia de cálculo do resultado primário exposta nos referidos manuais, os valores são apresentados incluindo as transações intra-orçamentárias e excluindo as despesas com recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Os dados em valores nominais dos últimos cinco anos constam na tabela 1.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Tabela 1 - Dados históricos das Demais Despesas (R$ Milhões)

GRUPO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Investimentos (XXIV)	**1.641,97**	**837,26**	**864,30**	**2.300,35**	**3.423,86**	**2.974,19**
Sentenças Judiciais - Investimentos	0,44	4,64	0,08	0,21	0,19	0,19
Demais Investimentos	1.641,53	832,62	864,22	2.300,14	3.423,66	2.974,00
Inversões Financeiras (XXV)	**109,28**	**90,91**	**105,93**	**3.211,87**	**367,55**	**2.294,42**
Inversões Financeiras Não Primárias (h)	15,03	9,29	24,36	12,50	62,99	1.497,94
Sentenças Judiciais - Inversões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras Primárias	94,25	81,62	81,57	3.199,38	304,56	796,48
Total Geral	**1.751,25**	**928,17**	**970,23**	**5.512,22**	**3.791,40**	**5.268,61**

Fonte: Elaboração própria / Sistema FPE – RS.

Foram utilizados os valores obtidos no **Sistema FPE** – Sistema de Finanças Públicas do Estado -, instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Começando pelo grupo de “Investimentos”, analisemos a variação do volume de recursos aplicados. Nota-se que, há um maior dispêndio em 2018, que é reduzido à quase 50% em 2019, mantendo-se em 2020, crescendo aproximadamente 166% em 2021 e 49% em 2022 e, por fim, apresentando uma menor redução de 13% em 2023. Este grupo é discriminado nos elementos detalhados na tabela 2.

Tabela 2 – Abertura do Grupo Investimentos (XXIV) por elemento (R$ Milhões)

GRUPO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
04 - INVESTIMENTOS	**1.641,97**	**837,26**	**864,30**	**2.300,35**	**3.423,86**	**2.974,19**
30 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,29	0,00	0,40	0,06
35 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1,21	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00
36 - OUTROS SERV. DE TERC. FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS	1,08	0,32	2,90	0,00	0,06	0,02
40 - SERV. TIC - PESS.JURIDICA	21,08	22,28	23,11	35,88	139,69	61,90
41 - CONTRIBUICOES		0,00	0,00	0,00	0,00	5,44
42 - AUXILIOS	48,98	30,53	39,42	606,45	730,19	767,79
45 - SUBVENCOES ECONOMICAS		0,00	0,72	1,20	8,70	0,00
47 - OBRIG. TRIB. E CONTRIB.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 - OBRAS E INSTALACOES	1.012,54	513,47	366,62	959,72	1389,05	1287,45
52 - EQUIP. E MATERIAL	422,08	206,70	357,06	608,29	1118,79	830,76
61 - AQUISICAO DE IMOVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,56
91 - SENTENCAS JUDICIAIS	0,44	4,64	0,08	0,21	0,19	0,19
92 - DESP DE EXERC. ANTERIORES	63,02	34,17	44,65	32,08	12,62	9,32
93 - INDENIZACOES RESTITUICOES	71,55	24,91	29,45	56,52	24,17	10,70

Fonte: Elaboração própria / Sistema FPE – RS.

Documento PROA Assinado

Conforme publicizado no Balanço Geral de 2018, apesar do crescimento de 58,48% nos investimentos do Estado em relação a 2017, esse valor representou apenas 2,37% do total das despesas empenhadas no exercício. A concentração nos elementos “51 – OBRAS E INSTALACOES” e “52 – EQUIP. E MATERIAL”, deve-se, no primeiro item, na maior parte executados no DAER (R$ 628,1 milhões), a projetos de ampliação e manutenção da malha rodoviária, e, a investimentos no Tribunal de Justiça do Estado (R$ 247,7 milhões).

O crescimento verificado no segundo item decorre, em grande parte, de gastos relacionados à aquisição de veículos. Somente na Secretaria de Segurança Pública foram gastos, em 2018, R$ 82,5 milhões, destinados, em sua quase totalidade, à compra de viaturas. Já a Secretaria da Agricultura, por meio de convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), empenhou, no exercício, R$ 61,2 milhões na aquisição de máquinas e equipamentos para atender a serviços de recuperação de solos; preparo de áreas para plantio; tratos culturais; colheita; construção; recuperação e conservação de estradas vicinais; dragagem; obras de drenagem e irrigação, nos municípios de baixa renda. Destacam-se também os investimentos em processamento de dados, que totalizaram R$ 90,2 milhões em 2018, sendo mais da metade desse valor executado pelo Tribunal de Justiça do Estado.

Nos anos de 2019 e 2020, os valores retornaram aos níveis de 2017 em conjunto com as demais ações de contingenciamento e esforço para manutenção da dívida sob controle para que se alcance o cenário de equilíbrio fiscal de maneira a viabilizar os investimentos necessários ao desenvolvimento do Rio Grande do Sul.

Em 2021, como resultado dos esforços mencionados, o crescimento em Investimentos sinaliza a recuperação da capacidade de investimento público e atração de investimentos privados. Ainda, as privatizações desempenharam um papel fundamental para esse crescimento, foram realizados leilões de privatização de três empresas estatais, cujos projetos foram iniciados em 2019 (distribuidora de energia CEEE-D, a transmissora de energia CEEE-T e a distribuidora de gás Sulgás). Na mesma medida em que geram receitas públicas que impulsionam investimentos, essas privatizações também funcionam como catalizadores de crescimento econômico e geração de renda no Rio Grande do Sul, ante a limitação do setor público em realizar os aportes fundamentais para ampliar e melhorar a prestação de serviços.

Dois desses processos tiveram impacto nas contas públicas de 2022. A privatização da CEEE-G, que ocorreu em julho, resultou no pagamento da outorga em outubro de 2022, no valor de R$ 928 milhões. O outro foi o da Sulgás. Em que pese o seu leilão tenha ocorrido em outubro de 2021, a receita do pagamento pela compra foi efetivada em janeiro de 2022 e com a correção monetária dos valores, a receita contabilizada foi de R$ 955 milhões. Esses valores extraordinários acabaram por gerar um total de R$ 1,88 bilhão a mais de receita de capital e foram fundamentais para suportar os investimentos recordes realizados em 2022. No caso da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), o leilão ocorreu em dezembro de 2022, com lance vencedor de R$ 4,15 bilhões, contudo as receitas advindas desse processo ingressaram nos cofres públicos somente em 2023. Estas razões corroboraram para a manutenção aproximada do montante de investimentos também no exercício de 2023.

O montante empenhado de R$ 2,974 bilhões executado no ano de 2023 correspondeu a 4,03% do total da despesa orçamentária. Apesar da redução nos investimentos, os valores continuam em patamares superiores se comparado com 2021 e anos anteriores, com destaque para R$ 440 milhões investidos no projeto Pavimenta RS, R$ 258 milhões em recuperação de rodovias, R$ 312 milhões na construção de rodovias e R$ 234 milhões em pavimentação de acessos municipais.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

A tabela 3 detalha as despesas com investimentos por setor governamental do Estado no período.

Tabela 3 – Abertura do grupo de Investimentos por setor governamental (R$ Milhões)

GRUPO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
INVESTIMENTOS	**1.641,97**	**837,26**	**864,30**	**2.300,35**	**3.423,86**	**2.974,19**
AUTARQUIAS	665,68	419,99	245,54	870,75	952,75	1.070,48
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO RS	1,72	0,44	2,31	2,31	2,87	0,33
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	659,36	414,66	237,00	853,31	931,11	1.047,52
INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ	1,07	0,46	3,73	9,67	11,21	16,87
FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA DE PORTO ALEGRE	0,00	0,26	0,24	0,56	0,86	0,70
SUPERINTENDENCIA PORTO DE RIO GRANDE	0,18	0,27	0,01	0,27	0,00	0,00
AGENCIA ESTAD DE REGUL DOS SERVS PUBL DELEG RS	1,57	0,68	0,68	0,18	0,33	0,82
DETRAN	1,62	2,77	1,05	2,10	4,41	3,88
ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	0,00	0,00	0,01	0,00	0,14	0,01
JUNTA COML INDL E SERVS DO RIO GRANDE DO SUL	0,17	0,03	0,10	0,00	0,58	0,28
INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS RS		0,44	0,42	2,35	1,22	0,08
DIRETA	966,75	411,39	616,04	1.421,28	2.458,35	1.876,75
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	966,75	411,39	616,04	1.421,28	2.458,35	1.876,75
FUNDACOES	9,54	6,04	2,75	8,33	12,76	26,96
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO RGS	0,08	0,00	0,09	0,05	0,05	0,12
FUND DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO DO RS	1,77	1,47	0,19	1,43	0,92	0,29
FUND GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL	0,38	0,03	0,10	0,10	0,08	0,11
FUNDACAO TEATRO SAO PEDRO		0,00	0,01	0,33	6,54	15,73
FUNDACAO ZOOBOTANICA DO RIO GRANDE DO SUL	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUND DE CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	1,55	0,01	0,12	0,00	4,57
FUND DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REG	0,02	0,02	0,03	0,19	0,53	0,06
FUND PIRATINI	0,00	0,41	0,24	0,60	1,69	1,55
FUND DE ARTICULACAO E DESENVOLVIMENTO DE POLIT	0,02	0,17	0,33	0,70	0,48	0,96
FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL	0,17	1,97	1,60	4,68	1,34	3,46
FUND ESCOLA TECN LIBERATO SALZANO V DA CUNHA	0,29	0,42	0,16	0,14	1,13	0,11
FUND ESTADUAL DE PESQUISA AGROPEC	0,00	0,00	0,09	0,05	0,05	0,12
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	5,91	1,47	0,19	1,43	0,92	0,29
FUND DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	0,87	0,03	0,10	0,10	0,08	0,11

Fonte: Elaboração própria / Sistema FPE – RS.

Pela análise da tabela 3, pode ser verificada a participação significativa do Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem do Estado, autarquia responsável pelas obras nas rodovias estaduais.

Documento PROA Assinado

Já no que se refere ao grupo de “Inversões Financeiras”, seu expressivo aumento em 2021, conforme apresentado na tabela 1, em comparação ao ano de 2020, esteve majoritariamente relacionado à operacionalização contábil das duas operações referentes ao processo de desestatização da CEEE-D – uma que resultou na aquisição de imóveis (R$ 511,6 milhões) e outra que resultou na integralização de ações da CEEE-Par (R$ 2,60 bilhões), conforme detalhado na tabela 4.

Tabela 4 – Variação do Grupo Inversões Financeiras 2021-2023 (R$ Milhões)

Inversões Financeiras	2021	2022	2023
Inversões Financeiras	**3.221,90**	**367,5**	**2.294,42**
Integralização de Ações CEEE-Par	2.603,20	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis CEEE-D	511,60	0,00	0,00
Operação Dividendos Corsan	0,00	0,00	1.449,43
Aumento Capital CADIP	0,00	0,00	702,40
Outros	107,10	367,50	142,59

Fonte: Elaboração Própria / Sistema FPE – RS.

A mencionada desestatização das empresas do Grupo CEEE foi autorizada por meio da Lei nº 15.298, de 4 de julho de 2019. O Estado investia diretamente na Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações (CEEE-Par), holding que controlava a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D). As operações, bem como e contabilização de seus resultados, estão detalhadamente explicadas no item 1.6 do Balanço Geral de 2021, disponível em https://cage.fazenda.rs.gov.br/conteudo/17379/2021. A despesa extraordinária em Demais Inversões Financeiras Primárias relacionou-se também com um registro extraordinário de receitas de ICMS (Nota 001 Receita Tributária) e em Indenizações e Restituições (Tabela 4 da Nota 003 Demais Receitas) do mesmo documento.

Em 2022, destaca-se o aumento de 149,0% em adiantamento para futuro aumento de capital, que atingiu R$ 199,9 milhões, com os principais empenhos assim distribuídos: Procergs (R$ 87,9 milhões), CESA (R$ 54,8 milhões) e Badesul (R$ 23,6 milhões). A concessão de empréstimos está relacionada ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (Feaper). Importante salientar que 2022 foi o primeiro ano em que houve devolução dos depósitos judiciais, atingindo um valor de R$ 72,3 milhões. Destaca-se que, desde 2019, o Estado não vinha se financiando com os valores sacados de tais depósitos.

Em 2023, o aumento das inversões financeiras está relacionado aos dividendos da Corsan recebidos pela cessão de posição processual em favor do Estado (R$ 1,4 bilhão) e registrados orçamentariamente como receita, por mais que não tenha havido fluxo de caixa na operação. Em contrapartida, foi registrada despesa de capital pela aquisição de título de crédito em igual valor. Também se destaca o adiantamento para futuro aumento de capital da CADIP (R$ 700,0 milhões).

Importante destacar que ao longo destes três exercícios apresentados na tabela 4, a grande variação apresentada ano a ano se deve a fatores extraordinários, os quais não devem se repetir ao longo dos próximos anos.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

III - Parâmetros, Metodologia e Premissas:

A projeção das despesas é oriunda de análise do montante realizado no período de janeiro de 2019 a setembro de 2024, de obrigações legais e dos impactos esperados.

Nos tópicos a seguir serão abordadas as metodologias utilizadas no grupo “Demais Despesas”, bem como serão abordadas as especificidades de cada despesa.

- Premissas:

a) As despesas são as empenhadas;
b) As despesas com fontes do RPPS não foram consideradas;
c) Para o exercício de 2024, foram considerados os valores realizados até setembro, e projeções considerando o histórico e as expectativas para a execução da despesa nos meses de outubro a dezembro;
d) Para o período de 2025 a 2031, as premissas utilizadas estão descritas no Quadro 2.

- Parâmetros:

Foram utilizadas as projeções de IPCA e PIB da Secretaria de Política Econômica (SPE) para o período de 2024 a 2028, extrapoladas para o período de 2029 a 2031, conforme arquivo “PRF - Planilha modelo - Cenário base e medidas - 16agosto2024” recebido da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) em 29 de outubro de 2024, cujos valores estão demonstrados na tabela 5.

Tabela 5 – Indicadores

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
IPCA (% a.a.)	4,25%	3,40%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
IGP-DI (% a.a.)	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%

Fonte: planilha recebida da STN em 29 de outubro de 2024.

- Metodologia de projeção:

Para o exercício de 2024, foram considerados os valores realizados até setembro, e projeções considerando o histórico e as expectativas para a execução da despesa nos meses de outubro a dezembro. O ano de 2025 considera a previsão da Lei Orçamentária Anual aprovada para o exercício.

Ademais, no período de 2024 a 2027 ocorrerá aumento significativo e temporário em função da alocação dos recursos da postergação da dívida destinados ao FUNRIGS, nos termos da Lei Complementar n º 206, de 16 de maio de 2024. Maiores informações sobre o tema estão descritas na Nota Tecnica nº 05, que trata de outras despesas correntes. Os valores referentes à postergação da dívida destinados ao FUNRIGS dispostos no Plano de Investimentos encaminhado ao Ministério da Fazenda, em 16 de setembro de 2024, totalizam aproximadamente R$ 13.997,9 milhões no período de 2024 a 2027 e estão resumidos na tabela 6.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Tabela 6 - Distribuição dos recursos FUNRIGS considerada nas projeções (R$ milhões)

Recursos FUNRIGS	2024	2025	2026	2027
Outras despesas correntes	1.550,0	1.422,5	1.835,2	809,1
Investimentos	436,01	2.754,7	3.553,9	1.566,9
Total	**1.986,0**	**4.246,7**	**5.389,1**	**2.376,0**

Os valores do FUNRIGS alocados ao grupo natureza de despesa investimentos, descritos na tabela 6, foram adicionados na linha 61 – Demais Investimentos.

A utilização dos parâmetros de IPCA para o período de 2026 a 2031, conforme detalhado no Quadro 2, foi definida após análise do resultado efetivo dos anos anteriores. Constatou-se que, devido variáveis exógenas de difícil previsão e alta incerteza que afetam cada uma das contas, a aproximação por meio do resultado econômico se aproxima mais do resultado efetivo para projeções superiores a 12 meses quando comparada a outros modelos econométricos.

Quadro 2 – Forma de cálculo

Linha da planilha	Item	Forma de cálculo
60	Sentenças Judiciais - Investimentos	O ano de 2025 considera a previsão da Lei Orçamentária Anual aprovada para o exercício. Aplicou-se para o período 2026 a 2031 a variação do IPCA.
61	Demais Investimentos	O ano de 2025 considera a previsão da Lei Orçamentária Anual aprovada para o exercício. Aplicou-se para o período 2026 a 2031 a variação do IPCA. Para o período de 2024 a 2027, foram adicionados os valores do FUNRIGS (LC 206).
63	Inversões Financeiras Não Primárias	O ano de 2025 considera a previsão da Lei Orçamentária Anual aprovada para o exercício. Aplicou-se para o período 2026 a 2031 a variação do IPCA.
64	Sentenças Judiciais - Inversões	Sem projeção.
65	Demais Inversões Financeiras Primárias	O ano de 2025 considera a previsão da Lei Orçamentária Anual aprovada para o exercício. Aplicou-se para o período 2026 a 2031 a variação do IPCA.

IV – Resultados Parciais

Considerando a metodologia apresentada no tópico anterior, a projeção das despesas apresenta o resultado parcial detalhado na tabela 7.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Tabela 7 – Projeção das Demais Despesas (R$ Milhões)

Classificação	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Investimentos (XXIV)	3.057,91	4.319,14	5.272,31	4.183,84	2.695,46	2.776,32	2.859,61	2.945,40
Sentenças Judiciais - Investimentos	0,09	0,10	0,50	0,52	0,53	0,55	0,56	0,58
Demais Investimentos	3.057,82	4.319,05	5.271,81	4.183,33	2.694,93	2.775,78	2.859,05	2.944,82
Inversões Financeiras (XXV)	120,91	30,59	31,50	32,45	33,42	34,43	35,46	36,52
Inversões Financeiras Não Primárias (h)	6,10	17,13	17,64	18,17	18,71	19,27	19,85	20,45
Sentenças Judiciais - Inversões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras Primárias	114,81	13,46	13,87	14,28	14,71	15,15	15,61	16,07

Fonte: Elaboração própria.

V - Impactos das Ressalvas às Vedações do Regime:

As ressalvas, apresentadas em anexo próprio, não contemplam a previsão de realização de condutas vedadas que envolvam dispêndios classificados em “Demais Despesas”.

VI – Conclusão

Abaixo encontra-se a tabela 8, que apresenta a projeção consolidada das **“Demais Despesas”** no cenário base em conjunto com os valores históricos.

Tabela 8 – Projeção consolidada das Demais Despesas (R$ Milhões)

GRUPO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Investimentos (XXIV)	1.641,97	837,26	864,3	2.300,35	3.423,86	2.974,19	3.057,91
Sentenças Judiciais - Investimentos	0,44	4,64	0,08	0,21	0,19	0,19	0,09
Demais Investimentos	1.641,53	832,62	864,22	2.300,14	3.423,66	2.974,00	3.057,82
Inversões Financeiras (XXV)	109,28	90,91	105,93	3.211,87	367,55	2.294,42	120,91
Inversões Financeiras Não Primárias (h)	15,03	9,29	24,36	12,5	62,99	1.497,94	6,10
Sentenças Judiciais - Inversões	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras Primárias	94,25	81,62	81,57	3.199,38	304,56	796,48	114,81

GRUPO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Investimentos (XXIV)	4.319,14	5.272,31	4.183,84	2.695,46	2.776,32	2.859,61	2.945,40
Sentenças Judiciais - Investimentos	0,1	0,5	0,52	0,53	0,55	0,56	0,58
Demais Investimentos	4.319,05	5.271,81	4.183,33	2.694,93	2.775,78	2.859,05	2.944,82
Inversões Financeiras (XXV)	30,59	31,50	32,45	33,42	34,43	35,46	36,52
Inversões Financeiras Não Primárias (h)	17,13	17,64	18,17	18,71	19,27	19,85	20,45
Sentenças Judiciais - Inversões	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras Primárias	13,46	13,87	14,28	14,71	15,15	15,61	16,07

Fonte: Elaboração própria.

Documento PROA Assinado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

A presente Nota Técnica objetivou pormenorizar os números trabalhados na planilha do Cenário Base do Plano de Recuperação Fiscal e detalhar a metodologia utilizada em suas projeções, assim como compor um retrato realista das despesas do Estado do Rio Grande do Sul no espaço temporal estudado e projetado.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2024.

Alcides de Camargo Mirabelli
Auditor-Fiscal da Receita Estadual

Gabriel Zuanazzi Dornelles
Auditor-Fiscal da Receita Estadual

Gélisson Pelizzari
Auditor-Fiscal da Receita Estadual

Juliana Daniela Rodrigues Mancuso
Auditora-Fiscal da Receita Estadual

Renan Backer Mendes
Auditor-Fiscal da Receita Estadual

Eduardo Rosemberg Lacher
Subsecretário do Tesouro do Estado

Pricilla Maria Santana
Secretária de Estado da Fazenda

Documento PROA Assinado

Nome do documento: Anexo II_8_NT 08 Demais Despesas.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Juliana Daniela Rodrigues Mancuso	SF / TE/GAB / 323938101	19/11/2024 20:10:09
Gabriel Zuanazzi Dornelles	SF / TE/DEQG / 3925650	19/11/2024 20:49:21
Alcides de Camargo Mirabelli	SF / TE/DEQG / 4653475	19/11/2024 20:54:36
Pricilla Maria Santana	SF / SEFAZ/GAB / 58426469191	19/11/2024 21:27:34
Eduardo Rosemberg Lacher	SF / TE/GAB / 164581101	19/11/2024 22:00:18